



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO INTERCULTURAL - JI-PARANÁ

DESPACHO

Processo nº 23118.006541/2022-43

RECURSOS PARA CORREÇÃO DE DADOS CADASTRADOS NO PERÍODO DA INSCRIÇÃO

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por meio da Direção do Campus de Ji-Paraná e do Departamento de Educação Intercultural – Campus de Ji-Paraná, conforme Ordem de Serviço nº 13/2022/CJP/UNIR, de 26 de maio 2022, publicado no Boleim de Serviço nº 52, de 26 de Maio de 2022, considerando a Constituição Federal de 1988, a Lei 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996 (LDB), o Plano Nacional de Educação nº 10.172 de 09 de janeiro de 2001, a Resolução nº 001, de 7 de janeiro de 2015, do Conselho Nacional de Educação (CNE) do Ministério da Educação (MEC), a Resolução nº 003, de 10 de novembro de 1999, em seus artigos 6º e 7º, do Conselho Nacional de Educação (CNE), Resolução 05, CNE/CEB Nº 5, de 22 de junho de 2012, Artigo 20 e o Parecer de Homologação nº 36, de 19 de dezembro de 2007, do Ministério da Educação (MEC), torna pública o recurso para correção de dados cadastrais no período da inscrição nº 001/2022/DEINTER/CJP/UNIR de 12 de setembro de 2022.

Deferir os recursos de solicitação de correção de nomes a favor dos candidatos:

Ivoneide Iaon Tupari

Neurivan Oro Waram

Prof. Dr. Genivaldo Frois Scaramuzza
Presidente da Comissão de Seleção
Ordem de Serviço nº 13/2022/CJP/UNIR, de 26 de maio 2022



Documento assinado eletronicamente por **GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA, Chefe de Departamento**, em 24/10/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1143344** e o código CRC **FAF94DFD**.

Criado por [75197120282](#), versão 2 por [75197120282](#) em 24/10/2022 12:02:35.